



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 52, 12 de setembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, no valor de R\$ 238.365,02 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), conforme Processo n.º 2023/13519.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde